

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 45/2024B do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 29 de abril de 2024, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a NUNO AUAREK PEDRA (Filho), em virtude do falecimento do(a) servidor(a) MELINA AUAREK ROCHA, mat. 18690-2, Médico Cirurgião Geral II, no valor de R\$ 5.118,82 (Cinco mil e cento e dezoito reais e oitenta e dois centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE**

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 040916/2023 do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de 01 de setembro de 2023, os valores iniciais, referente à PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE concedida a MIGUEL BLANCO MOTA (Filho), em virtude do falecimento do(a) servidor(a) WANIA LÚCIA FIRMIANO DA SILVA, mat. 4838-0, Professor II - Ciências, no valor de R\$ 5.642,25 (Cinco mil e seiscentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal, preservando o valor real.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

**Marco Antônio Miranda Ferreira**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO**

NOTA DE EMPENHO Nº: 199/2024

EMISSÃO: 14/05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **61/2024IS**

CONTRATO: 04/2024

SOLICITANTE: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência e **ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Contratação de serviço continuado de publicação de avisos de licitações e afins, sob demanda, em jornal diário de grande circulação regional, em preto e branco e em dias úteis, visando atender às necessidades do OstrasPrev por um período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 1.222,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.113/2021

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FROC****Fundação Rio das Ostras de Cultura****PORTARIA 041/2024**

CONCEDE FÉRIAS e LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, nos atos de suas atribuições,

**Resolve,**

Art. 1.º – CONCEDER Férias Fracionadas aos servidores listados no Anexo I desta portaria.

Art. 2.º – CONCEDER Licença Especial para desconto em férias aos servidores listados no Anexo II desta portaria.

Art. 3.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 28 de maio de 2024.

**Cristiane Menezes Regis**  
Presidente